

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.4999 — Heineken/Scottish & Newcastle assets)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 43/09)

1. A Comissão recebeu, em 12 de Fevereiro de 2008, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa Heineken International B.V. («Heineken», Países Baixos) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do Regulamento do Conselho, o controlo de partes da empresa Scottish & Newcastle plc («S&N assets», Reino Unido), através de uma oferta pública de aquisição anunciada em 25 de Janeiro de 2008.

2. As actividades das empresas em causa são:

— Heineken: produção e distribuição de cerveja e outras bebidas;

— S&N assets: produção e distribuição de cerveja e outras bebidas pelas unidades operacionais da Bélgica, Finlândia, Índia, Irlanda, Portugal, Reino Unido e EUA.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.4999 — Heineken/Scottish & Newcastle assets, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelles/Brussel

---

<sup>(1)</sup> JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.